

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS

Instituição Particular de Solidariedade Social (Utilidade Pública) Inscrito no C.R.S.S. do Porto sob o nº 80/88 Pessoa coletiva nº. 501 647 040

A Direção do Centro Social e Cultural de Custóias (CSCC), dando cumprimento ao disposto no art.º 20º, n.º 1 alínea c) dos Estatutos, submete à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Geral de Sócios, o Relatório de Atividades e as Contas de Gerência de 2024, acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

A atual Direção do Centro Social e Cultural de Custóias, tomou posse a 14 de janeiro de 2025, pelo que cumpre a apresentação em Assembleia Geral de Sócios, do Relatório e Contas de 2024 da Gerência da Direção que cessou o mandato na mesma data.

O CSCC é uma IPSS com as valências de Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Centro de Convívio e Creche.

O resultado negativo no ano de 2024 teve, essencialmente, duas causas: o aumento dos encargos com o pessoal e a aquisição de viaturas.

O aumento do salário mínimo nacional de 760 € para 820 € (cerca de 7,8%), é de extrema importância em termos sociais, mas onera as contas da Instituição e mexe com o equilíbrio financeiro da mesma.

A aquisição de 2 viaturas, importantes para a atividade corrente da Instituição, tiveram peso nas contas de 2024:

Mercedes (9 lugares) – matrícula BF-29-ZZ – valor: 77.490,00 € adquirida em 2024, (subsidiada pela Câmara Municipal de Matosinhos no montante de 46.781,03 €) – o montante de encargo para a Instituição foi de 30.708,97 €.

Mercedes (2 lugares) – matrícula BN-43-QR – valor: 40.898,50 € adquirida em 2024 (subsidiada pelo PRR no montante de 25.000 € e pela Câmara Municipal de Matosinhos no montante de 11.000 €) - o montante de encargo para a Instituição foi de 4.898,50 €.

Deixamos uma nota de agradecimento aos colaboradores pelo empenho e dedicação com que diariamente cumprem as suas funções.

Um agradecimento à Segurança Social, à Câmara Municipal de Matosinhos, à União de Freguesias de Leça do Balio, Custóias e Guifões e a todas as outras entidades parceiras.

Custoias, 17 de março de 2025

A Direção